LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

Nº PI-LO-R.07956-0/2025

PROCESSO: **LO-R.00813-5/2024**
VALIDADE: **05/09/2029**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME

LUIS ALVES DE MOURA

CPF/CNPJ

845.843.273-00

EMPREENDIMENTO

NOME

FAZENDA BURITI

IMÓVEL

Zona do Imóvel:

Zona Rural

Número do Imóvel:

IR.004270-6

Matrícula do Imóvel:

4631

ATIVIDADES

ATIV.21527

FORRAGICULTURA (A1-004)

Características:

Área Útil: 300,0421 ha

Município:

Olho D'Água do Piauí (PI)

Coordenadas Geográficas:

05°54'02.00"S / 42°33'11.81"O

Localização:

Olho D'Água do Piauí-PI
Localidade: CANELA DE VELHO

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 05/09/2025 às 13:58
[MnOMQaNVCrdQe0ZONqy82NDOok7zVbQP12M3GgJ2t7zF7wKoHKoUUOaiiXe3MInL]

Assinado eletronicamente por LUIS MARCELO VIEIRA MELO (Superintendência de Meio Ambiente) em 08/09/2025 às 13:58
[2b1FLpGNsPWzWRepteSAZ5Ocfux5eZttfHT2pIKg4SbyLgdwyAqRjdRSyCQ4ROqi]

Emitido eletronicamente em 08/09/2025 13:59 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.161626-5/2025.A3AB.E1C2.5F1B]

MEMORIAL DESCRITIVO

(-42.55328055555555, -5.900555555555556)



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **05/09/2029** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 05/09/2025 às 13:58
[MnOMQaNVCrdQe0ZONqy82NDOok7zVbQP12M3GgJ2t7zF7wKoHKoUUOaiiXe3MInL]

Assinado eletronicamente por LUIS MARCELO VIEIRA MELO (Superintendência de Meio Ambiente) em 08/09/2025 às 13:58
[2b1FLpGNsPWzWRepteSAZ5Ocfux5eZttfHT2pIKg4SbyLgdwyAqRjdRSyCQ4ROqi]

Emitido eletronicamente em 08/09/2025 13:59 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.161626-5/2025.A3AB.E1C2.5F1B]

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C1. Apresentar Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP). obtido junto ao IBAMA (-)	15 dias (23/09/2025)	Não Atendida
C2. Apresentar informações / esclarecimentos sobre -Complementar o estudo com relação ao processo produtivo adotado na propriedade, levando em consideração que a mesma esta em funcionamento, trazer fotos atualizadas do local da atividade. - Informar o local onde as embalagens de agrotóxico serão armazenadas na fazenda bem como o endereço com seu destino final	30 dias (08/10/2025)	Não Atendida

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Teresina (PI), 08/09/2025

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 05/09/2025 às 13:58
[MnOMQaNVCrdQe0ZONqy82NDOok7zVbQP12M3GgJ2t7zF7wKoHKoUUOaiiXe3MInL]

Assinado eletronicamente por LUIS MARCELO VIEIRA MELO (Superintendência de Meio Ambiente) em 08/09/2025 às 13:58
[2b1FLpGNsPWzWRepteSAZ5Ocfux5eZttfHT2pIKg4SbyLgdwyAqRjdRSyCQ4ROqi]

Emitido eletronicamente em 08/09/2025 13:59 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.161626-5/2025.A3AB.E1C2.5F1B]

(assinado eletronicamente)
VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO
Diretora de Licenciamento Ambiental
Superintendência de Meio Ambiente

(assinado eletronicamente)
LUIS MARCELO VIEIRA MELO
Superintendente de Meio Ambiente
Superintendente de Meio Ambiente
Superintendência de Meio Ambiente

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 05/09/2025 às 13:58
[MnOMQaNVCrdQe0ZONqy82NDOok7zVbQP12M3GgJ2t7zF7wKoHKoUUOaiiXe3MInL]

Assinado eletronicamente por LUIS MARCELO VIEIRA MELO (Superintendência de Meio Ambiente) em 08/09/2025 às 13:58
[2b1FLpGNsPWzWRepteSAZ5Ocfux5eZttfHT2pIKg4SbyLgdwyAqRjdRSyCQ4ROqi]

Emitido eletronicamente em 08/09/2025 13:59 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.161626-5/2025.A3AB.E1C2.5F1B]